



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A Nº. 200/2022

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

C O N C E D E R

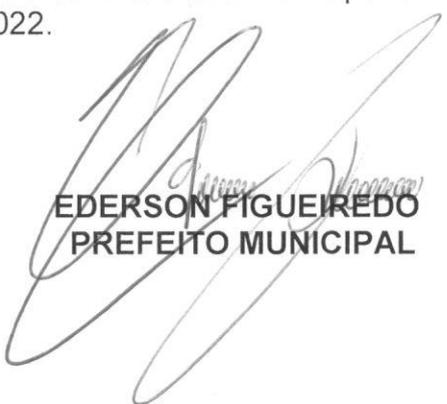
Férias Regulamentares aos Funcionários da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos, conforme segue relação:

Funcionário:	Período
Antonio Mendes de Souza	(30) dias regulamentares, período 2021/2022
Roberto da Silva Oliveira	(30) dias regulamentares, período 2021/2022
Araci da Silva Melo	(30) dias regulamentares, período 2021/2022
Givaldo Valério	(30) dias regulamentares, período 2021/2022
Fabio Ferreira do Nascimento	(30) dias regulamentares, período 2021/2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 1º dia do mês de Setembro de 2022.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL